



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE CONCURSOS E SELEÇÕES**

EDITAL Nº 114/2023/DICS (10.01.05.23.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 24 de abril de 2023.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 102/2021/GR, torna pública a abertura de inscrições para os servidores Técnicos Administrativos interessados em trabalhar nos concursos públicos que serão realizados em 2023:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo selecionar servidores da Carreira Técnicos Administrativos em Educação da Unila para atuarem durante a realização de provas dos concursos públicos para docentes, que serão realizadas no período no ano de 2023.

1.2 A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser servidor da Carreira Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

2.2 Não estar afastado ou em período de férias no período de realização das bancas.

2.3 O servidor aprovado e chamado para trabalhar nesta chamada pública deverá compensar as horas ausentes da sua unidade de lotação.

2.4 O servidor convocado para trabalhar no concurso público desta chamada pública receberá Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), se houver disponibilidade orçamentária.

2.4.1 O servidor convocado para trabalhar no concurso público desta chamada pública poderá ser convocado para trabalhar em concursos futuros, no interesse da instituição, com a possibilidade de não haver remuneração de GECC, quando não houver disponibilidade de recurso financeiro.

2.4.2 O servidor que não receber GECC conforme o item 2.4.1, não precisará compensar horas não trabalhadas em virtude do trabalho no concurso público.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o servidor deverá certificar-se que atende a todas as condições exigidas pelos termos desta Chamada Pública.

3.2 O período de inscrições será a partir das 10h00 do dia 26 de abril até às 10h00 do dia 27 de abril de 2023 mediante preenchimento de formulário on-line, no sistema Inscreva, por meio do site: <https://inscreva.unila.edu.br/>.

4 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

4.1 Inicialmente, serão disponibilizadas 6 (seis) vagas com revezamento de turnos (manhã e tarde).

4.2 O edital será utilizado como referência para os certames abertos no decorrer do ano de 2023, podendo ser incrementado a quantidade de vagas conforme necessidade da Divisão de Concursos e Seleções.

4.3 O pagamento se enquadrará como Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, na categoria de atividade de Execução, por hora trabalhada, conforme portaria com a tabela de remuneração de GECC vigente na UNILA.

4.2. A remuneração obedecerá o disposto nos Anexos III e IV da LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 para a titulação e regime de trabalho constantes no item 4.1.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Ordem de inscrição no sistema INSCREVA.

5.2 Critérios de desempate:

a) Maior tempo de serviço na UNILA;

5.3 O servidor convocado deverá preencher o Termo de Responsabilidade e Compromisso (Anexo I) e a Declaração (Anexo II), via SIPAC, para Divisão de Concursos e Seleções.

5.4 A Declaração de Execução de Atividades (Anexo III) será preenchida pelo servidor convocado após o término das atividades no certame.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Orientações adicionais sobre as atividades no concurso e treinamentos, serão encaminhadas ao servidor aprovado no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

6.2 Esta chamada pública poderá ser anulada, suspensa temporariamente ou ter o número de vagas reduzido a critério da PROGEPE, sem que implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3 Os servidores convocados podem ser dispensados a qualquer tempo durante o período de execução do concurso público conforme a necessidade da Divisão de Concursos e Seleções.

6.4 O edital terá validade até 31 de dezembro de 2023.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu _____, lotado (a) no (a) _____ e com exercício no (a) _____, SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, declaro estar ciente do teor da Portaria que normatiza o pagamento da "Gratificação por Encargos de Curso e Concurso" na Universidade Federal da Integração Latino-Americana e assumo o compromisso de compensar as horas trabalhadas em atividades inerentes às capacitações, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, no prazo de até um ano.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

***Assinatura do servidor e da chefia imediata**

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Pela presente DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, eu _____, matrícula SIAPE N° _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, declaro não ter participado, no ano em curso, de quaisquer atividades relacionadas a curso, concurso público ou exame vestibular, ou se já tenho participado, informo que total de horas trabalhadas foram _____, valor abaixo das 120 horas permitidas, conforme previsto no art. 76-A da Lei 8.112, de 1990, e no Decreto n° 6.114 de 2.007.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativas, civil e penal.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Servidor(a)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Orientações:

- **Informar a quantidade de horas trabalhadas em cada uma das atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares (e que foram desenvolvidas até a presente data)**
- As atividades a serem desempenhadas após a presente data, mesmo que já definidas, não deverão constar na declaração.

1.**Dados do Requerente:**

Nome completo:	
Cargo efetivo:	Matrícula SIAPE:
Lotação:	

2.**Declaração:**

Declaro para os devidos fins que as atividades por mim desempenhadas e abaixo discriminadas, previstas no art. 76-A da Lei 8.112 de 1990, e no Decreto nº 6.114 de 2.007 e que não foram executadas durante o período de férias, afastamentos ou licenças legalmente instituídos:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	INSTITUIÇÃO	TOTAL DE HORAS TRABALHADAS¹
TOTAL			

Observações:

¹ Informar a quantidade de horas trabalhadas em cada uma das atividades inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares (e que foram **desenvolvidas até a presente data**, as atividades a serem desempenhadas daqui para frente, mesmo que já definidas, não entram nessa declaração).

Declaro ainda, que as informações declaradas estão sob minha inteira responsabilidade, sendo exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidades administrativa, civil e penal.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) servidor(a)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 17:44)
FERNANDO KENJI NAMPO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGEPE (10.01.05.23)
Matrícula: ###612#0

Processo Associado: 23422.007223/2023-37

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **c85a2659a5**